



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
**CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO**  
**RESOLUÇÃO Nº 40/2017**

Cria Comissão para discutir os requisitos para divulgação de editais de vagas ociosas dos cursos de graduação.

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, tendo em vista o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 20 de março de 2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Criar Comissão para discutir os requisitos para divulgação de editais de vagas ociosas dos cursos de graduação, com a seguinte composição:

- ✓ Professora Maria Carmen Simões Cardoso de Melo – Pró-Reitoria de Graduação
- ✓ Professora Marta Mendes da Rocha – áreas de Humanas e Sociais Aplicadas
- ✓ Professor Wilson de Souza Melo - área de Exatas
- ✓ Professora Ivana Lúcia Damásio Moutinho – áreas de Saúde e Ciências Biológicas
- ✓ TAE Helenilson Fonseca da Silva – Coordenação de Assuntos e Registros Acadêmicos
- ✓ TAE Márcio Roberto Lima Sá Fortes - SINTUFEJUF
- ✓ Discente Laura Matos Vasconcelos – DCE

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 21 de março de 2017.

**Prof. Cassiano Caon Amorim**  
**Pró-Reitor Adjunto de Graduação**

**Vilma Lúcia Pedro**  
**Secretária do Conselho Setorial de Graduação**